

PORTARIA MUNICIPAL nº 412/2021
de 10 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de serviços de construção de bueiros, pelo Município de Selbach-RS, com a empresa **GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.986.138/0001-37, localizada na Rua General Firmino De Paula, nº 391, na cidade de Quinze de Novembro-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200992.093000 – Manutenção Serviços de Construção e Conservação de Estradas

33903000.0000 – Material de Consumo (304)

Código Reduzido: 3380

33903900.0000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (305)

Código Reduzido: 5923

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, **10 de setembro de 2021.**

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico